



VI - Mariana Viana Mont'Alverne, Assistente de Apoio Técnico, matrícula nº 8971, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, membro;

VII - Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago, Analista Judiciária, matrícula nº 9707, Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Promojud, membro;

VIII - André Luiz Negreiros Nobre, matrícula nº 8794, Gerente da Gerência de Sistemas, membro;

IX - Gustavo Henrique Gondim Pereira, matrícula nº 200563, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, membro;

X - Marcos Venicius Rocha, Analista Judiciário, matrícula nº 1993, Gerência de Sistemas, Coordenadoria de Sistemas Administrativos, membro;

XI - Caio Rodrigues Gonçalves, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula nº 45676, 5º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns, membro;

XII - Douglas Vieira da Silva, colaborador externo.

XIII - Marcelle Pinho de Arruda Mapurunga, colaboradora externa.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1117/2022

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 672/2022 disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes no Processo nº 8500020-10.2022.8.06.0056,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional do Oficial de Justiça ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 8968, para a Comarca de Canindé, publicada na Portaria nº 672/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1120/2022

Substitui o(a) juiz(juiza) supervisor(a) da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8501011-76.2022.8.06.0026, especificamente o Ofício nº 29/2022 – GABCOR, de 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 1º, inciso I, do Provimento nº 54/2016 (DJe 31/08/2016), a Dra. Juliana Sampaio de Araújo para compor, na função de juiz(juiza) supervisor(a), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em substituição ao Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará